

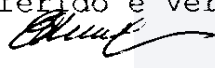
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Fração ideal do solo de 0,0029510, que corresponderá a **Sala nº 1206**, que localizar-se-á no 12º andar ou 14º pavimento do "EDIFÍCIO CAPITAL TORRE CENTRO", situado na rua Conselheiro Laurindo, nº 600, nesta Cidade de Curitiba/PR, sendo que a referida sala terá a área construída privativa de 19,60000m², área construída de uso comum de 6,3290m², área construída total de 25,9290m², quota ideal do terreno de 3,6690m². Dito edifício será edificado sobre o lote de terreno medindo 45,48m de frente para à Praça Senador Correa (sendo 23,27m. em linha reta e 22,21m. em linha curva, entre a Praça e a Rua Conselheiro Laurindo); com 49,60m. de frente para à Rua Conselheiro Laurindo, com 21,10m. de fundo na divisa do lado direito da Rua Conselheiro Laurindo e com 35,00m. na divisa do lado esquerdo da Praça Senador Correa; com os seguintes confrontantes: Lado direito: imóvel de indicação fiscal 12.065.012.000; Lado esquerdo: com à Praça Senador Correa. Fundo: imóvel de indicação fiscal nº 12.065.014.000. Indicação Fiscal nº 12.065.028.303-0 do Cadastro Municipal. **PROPRIETÁRIA:** **CAIXA FORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede nesta Cidade, na Av. Sete de Setembro nº 6111, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.295.980/0001-60. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 33.137 do RG.2 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. (LN). Curitiba, 28 de Novembro de 2005. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

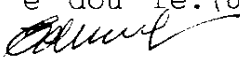
OBSERVAÇÃO: Os elementos caracterizadores do imóvel desta matrícula, foram fornecidos pelas partes, nos termos do Provimento nº 60/2005 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado.

Av.1- 70.130- **SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM:** Protocolado sob número, 186.279 em data de 16/11/2005. Nos termos da Escritura Pública de Instituição de Servidão Perpétua de Passagem, lavrada em 09/02/1995, às fls. 152/153, do livro 1208-N, nas Notas do 7º Tabelionato, desta Comarca, registrada sob nº 03 da matrícula nº 33.137 do RG.2 deste Ofício, averba-se que sobre uma área de 45,00m² do terreno descrito, foi instituída servidão perpétua de passagem em favor do MUNICÍPIO DE CURITIBA. Custas: 060(vrc)-R\$6,30. O referido é verdade e dou fé. (LN). Curitiba, 28 de Novembro de 2005. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

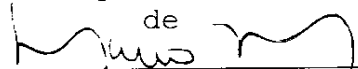
R.2- 70.130- **COMPRA E VENDA:** Protocolado sob nº 186.279, em 16/11/2005. Nos termos da Certidão datada de 18/11/2005, extraída da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 12/05/2004, às fls. 049/051, do livro 00002-N, nas Notas do 13º Tabelionato desta Comarca de Curitiba/PR, **CAIXA FORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, vendeu o imóvel descrito nesta matrícula, à **ELIZABETH DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, técnica em contabilidade, inscrita no CPF/MF sob nº 318.180.309-00, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba/PR, na rua Professor Alberto Piekas, nº 1238. Comparece ao título na qualidade de Interveniente Anuente: **NOVA METROPOLITANA PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.133.530/0001-33 e

SEGUIR NO VERSO

CONTINUAÇÃO
LEILA AOUN RICCHETTI, inscrita no CPF/MF sob nº 003.900.008-76, portadora da CI/RG nº 3.420.300-8/PR. Valor da compra e venda: R\$11.614,81 (Onze mil seiscentos e quatorze reais e oitenta e um centavos), Condições: Não há. ITBI nº 44118/2005 (recolhido sobre a quantia de R\$26.100,00). Recolhido Funrejus no valor de R\$23,23, conforme guia aqui arquivada. Conforme consta do título a outorgante vendedora fica dispensada da apresentação das certidões do INSS e Tributos Federais. Custas: 4312 (vrc) R\$452,76. O referido é verdade e dou fé. (LN). Curitiba, 28 de Novembro de 2005. REG: 

Av.3-70.130-**CONCLUSÃO**: Protocolado sob nº 245.001, em 15/12/2011. Nos termos dos documentos que ficam arquivados no (Av. 4 da matrícula nº 33.137), averba-se que o imóvel desta matrícula foi concluído. Valor Base: R\$25.464,35. Recolhido o FUNREJUS no valor de R\$50,92 conforme guia nº 11109009200074272, aqui arquivada. Custas: 60 (vrc) R\$8,46. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Lv). Curitiba, 20 de dezembro de 2011. REGISTRADORA: 

AV-04/70.130 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 339.243, em 09/09/2020. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 01/09/2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202009.0115.01300187-IA-031, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **ELIZABETH DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 318.180.309-00, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00219096520098160001, que tramita na 5ª Vara Cível de Curitiba. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 21 de setembro de 2020. Oficial Registrador  (Marcio de Vasconcelos Martins).***.

R-05/70.130 - PENHORA: Protocolado sob nº 369.761, em 18/11/2022. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 07/11/2022, por Ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Alexandre Della Coletta Scholz, extraído dos autos nº 0021909-65.2009-8.16.0001, oriundos da 5ª Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR, na qual figuram como Exequente **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO JERÔNIMO GOMES DE MEDEIROS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.231.024/0002-20, e como EXECUTADA ELIZABETH DE OLIVEIRA, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida. Valor da causa: R\$45.200,67 (quarenta e cinco mil e duzentos reais e sessenta e sete centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.IYqLP.sXJsI-D3nFd.ejHFv. Curitiba-PR, 28 de novembro de 2022. Oficial Registrador  (Marcio de Vasconcelos Martins).***.

R-06/70.130 - PENHORA: Protocolado sob nº 398 536, em 29/10/2024. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 13/11/2023, por Ordem do D. Juízo de Direito da 3ª Vara

SEGUE

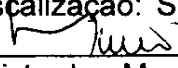
RUBRICA

FOLHA

02F

Mat./70.130

CONTINUAÇÃO

de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, extraído dos autos de Execução Fiscal sob nº 0013384-04.2022.8.16.0013, em que figuram como exequente o **MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.417.005/0001-86, e como executada ELIZABETH DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob nº 318.180.309-00, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica PENHORADO para garantia da dívida. Valor da causa: R\$3.083,90 (três mil e oitenta e três reais e noventa centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFR11.9JbOP.cA9js-bNYA9.F389q. Curitiba-PR, 05 de novembro de 2024.  Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital